

TRIGÉSIMA REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter,
Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga

Lema: Semeando cultura, cultivamos tradição
2019 – Com trabalho e união, fazemos mais pela tradição!



REGULAMENTO CIRCUÍTO REGIONAL DA 30ª RT

Capítulo I DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Circuito Artístico da 30ª Região Tradicionalista (RT) tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação do trabalho desenvolvido pela Invernada Artística das entidades devidamente filiadas, proporcionar a integração entre as entidades tradicionalistas, com o intuito de promover a cultura gaúcha;

Art. 2º - O Circuito Artístico da 30ª RT tem por objetivos:

Parágrafo 1º - Possibilitar a apresentação do trabalho desenvolvido no interior das entidades tradicionalistas, fomentando e respeitando as capacidades de cada modalidade artística.

Parágrafo 2º - Fomentar, estimular e incentivar as modalidades individuais de declamação, solista vocal, chula e dança de salão, buscando a formação de novos artistas dentro das entidades da 30ª RT.

Parágrafo 3º - Promover a harmonia, a integração e o respeito evitando-se a projeção da vaidade e o personalismo entre os participantes.

Capítulo II DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Para participar do Circuito Artístico é indispensável que todo e qualquer concorrente seja inscrito por uma entidade tradicionalista da 30ª RT, devidamente filiada ao MTG e em dia com suas obrigações;

Art. 4º - Os participantes de todas as modalidades deverão apresentar o Cartão Tradicionalista;

Art. 5º - Os participantes poderão estar inscritos em mais de uma modalidade de danças caso seja necessário para completar o quadro do grupo de danças em determinada categoria;



TRIGÉSIMA REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter,
Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga

Lema: Semeando cultura, cultivamos tradição
2019 – Com trabalho e união, fazemos mais pela tradição!



Capítulo III DAS INSCRIÇÕES



Art. 6º – As inscrições serão gratuitas e de responsabilidade das entidades que deverão preencher uma ficha de inscrição e encaminhar com uma semana de antecedência à secretaria da 30ª RT, podendo entregar em mãos ou encaminhar para o e-mail secretaria@30rt.com.br ;

Art. 7º – As inscrições realizadas serão efetivadas pela expedição de protocolo de recebimento pela Secretaria da 30ª RT em caso das inscrições entregues na Sede e os entregues por e-mail será informada o recebimento da inscrição;

Art. 8º - A datas das inscrições serão divulgadas pelos Diretores Artísticos por meio de comunicação pelo site da 30ª RT;

Art. 9º – A ordem de apresentação será definida por sorteio por grupo de dança e não pela inscrição;

Art. 10º - O número de componentes para apresentação será de no mínimo cinco (05) pares para a modalidade de danças tradicionais.



Capítulo IV DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 11 - As modalidades do Circuito Artístico serão as seguintes:

I – Danças tradicionais (pré-mirim, mirim, juvenil, adulta, veterana).

II – Declamação

III – Interprete Vocal

IV – Dança de Salão

V – Chula

Art. 12 - Os concursos serão divididos por categorias, como segue:

I – Pré-Mirim – até 09 (nove) anos (não pode ter feito 10);

II - Mirim - até 13 (treze) anos (não pode ter feito 14);

III - Juvenil - até 17 (dezessete) anos (não pode ter feito 18);

IV - Adulta – mínimo de 15 (quinze) anos;

V - Veterano - mínimo de 30 (trinta) anos.

CNPJ 07.324.869/0001-30 – Fone: (51) 3781-0416 – E-mail: secretaria@30rt.com.br

Sede Jurídica: Av. 1º de Março, 2987, Sala 03 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – RS – CEP 93332-044

Sede Administrativa Itinerante: Travessa Sete de Setembro, 216A, Bairro Centro – Sapiranga – RS – CEP 93800-244

TRIGÉSIMA REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter,
Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga



Lema: Semeando cultura, cultivamos tradição
2019 – Com trabalho e união, fazemos mais pela tradição!

Parágrafo Único: Para os participantes que disputarão a Eliminatória Regional do ENART, observar-se-á a idade indicada no regulamento do ENART para validar a classificação regional.



Capítulo V DOS VALORES DO CIRCUITO

Art. 13 – O custo total do Circuito Artístico será dividido entre todas as entidades da Região Tradicionalista que possuem Departamento Artístico ativo, mesmo a entidade não participando do evento.



Capítulo IV DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 14 – Os concorrentes deverão apresentar-se devidamente pilchados, ou seja, vestidos de acordo com a indumentária gaúcha, estabelecida pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho;

Art. 15 – As comissões avaliadoras serão escolhidas pelo Coordenador Regional e Diretores Artísticos, sendo que as comissões avaliadoras serão soberanas em suas decisões;

Art. 16 – As comissões avaliadoras, em todas as modalidades, não atribuirão pontuação pela indumentária devendo, no entanto, aplicar penalidade caso algum concorrente não estiver com a indumentária correta;

Art. 17 – Em todo o Circuito os concorrentes deverão obedecer a ordem de apresentação determinada por sorteio prévio.

§ 1º - Os grupos de dança deverão, no ato da inscrição apresentar a relação de 3 danças tradicionais de livre escolha;

§ 2º - Os declamadores deverão, antes da sua apresentação, entregar cópia do poema com descrição dos autores, que será declamado; No caso do declamador que desejar concorrer para a Eliminatória Regional do ENART, deverá apresentar os três poemas, de sua preferência, para sorteio antes de sua apresentação;

§ 3º - No concurso de Interprete Vocal, antes de sua apresentação, o concorrente deverá entregar cópia da letra da música com seus autores. No caso de desejar participar da Eliminatória Regional do ENART, cada participante interpretará uma entre as três músicas de sua escolha, que será sorteada junto a comissão avaliadora.

§ 4º - No concurso de chula, os candidatos deverão executar:

Pré-Mirim – 03 passos

Mirim – 05 passos

Juvenil – 06 passos

Adulto – 07 passos

CNPJ 07.324.869/0001-30 – Fone: (51) 3781-0416 – E-mail: secretaria@30rt.com.br

Sede Jurídica: Av. 1º de Março, 2987, Sala 03 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – RS – CEP 93332-044

Sede Administrativa Itinerante: Travessa Sete de Setembro, 216A, Bairro Centro – Sapiranga – RS – CEP 93800-244

TRIGÉSIMA REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG/RS

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter,
Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga



Lema: Semeando cultura, cultivamos tradição
2019 – Com trabalho e união, fazemos mais pela tradição!

§ 5º - No caso das danças de salão as entidades poderão inscrever quantos pares desejarem.

Art. 18 – Não será exigida a utilização de musical no Circuito Artístico Regional;
Parágrafo Único: No caso de os Grupos de Danças se inscreverem par a Eliminatória Regional do ENART, deverão se apresentar acompanhados do conjunto musical;

Art. 19 – Será instituído um troféu de Campeão Geral do Circuito Artístico Regional para a entidade que somar maior número de pontos ao final das etapas. A pontuação nas etapas será assim constituída: Para cada participante, nas modalidades individuais, será computado o valor de 5 pontos, enquanto nas danças tradicionais serão 10 pontos por grupo participante. Ao final das etapas aquele CTG que obtiver maior pontuação receberá o Troféu de Campeão Geral;

Art. 20 – Os casos omissos serão avaliados e definidos soberanamente pela Diretoria Artística da 30ª Região Tradicionalista que pautará suas decisões conforme Regulamento geral do MTG, Regulamento Artístico do MTG e Regulamentos do ENART;

Art. 21 – O presente Regulamento terá validade apenas para o ano de 2019.

Aprovado no Encontro de Patrões em 03 de abril de 2019.